



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **02 de Maio de 2024 às 11:49 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-4612024, Código de validação: B02810156A.**



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 4612024
(relativo ao Processo 58072024)
Código de validação: B02810156A

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Senhor Diretor,

Em atenção ao [DESPACHO-SAF - 17872024](#) de V. Sa, cumpre-nos informar que, após ciência e análise da [MINUTA DO EDITAL DO PE 90028/2024 E ANEXOS](#) (Material Gráfico CAD-CSG) não foi constatada a necessidade de adequação da mesma, ressalvando-se, evidentemente, aspectos outros que extrapolam as atribuições desta Coordenadoria, razão pela qual, em cumprimento à parte final do despacho supramencionado, devolvemos os autos a V. Sa. para que sejam submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica da Administração.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 02/05/2024 às 11:49 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 02/05/2024 às 10:34 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO